



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1384/24 SA, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **Em incentivo ao Agosto Lilás, estabelecer parcerias com veículos de comunicação para divulgar informações sobre como denunciar a violência doméstica e os serviços disponíveis para as vítimas.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de junho de 2024.



JUSTIFICATIVA

A denúncia é fundamental para proteger a mulher e tentar quebrar o ciclo de violência, mas não é a única solução. É necessário que a vítima tenha acesso a serviços de apoio, como o atendimento psicológico, jurídico e social.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.